



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

**LEI N.º** .....1402 / 2013.....

**Aprovada em** ..... 08 / 04 / 2013

**Sancionada em** ..... 11 / 04 / 2013

## Ementa

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.....

.....  
.....  
.....  
.....



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1402/2013

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Sala dos Conselhos Municipal, onde estiver locada, passa a denominar-se "Sala dos Conselhos Professora Lia Mar Pedra Lopes".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 11 DE ABRIL DE 2013.**

Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Humberto Espindola Porto  
Secretário Municipal de Administração



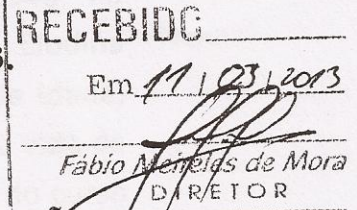
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17 /2013.



**“DÁ DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO”.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala dos Conselhos Municipal, onde estiver locada passa a denominar-se “Sala dos Conselhos Professora Lia Mar Pedra Lopes”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

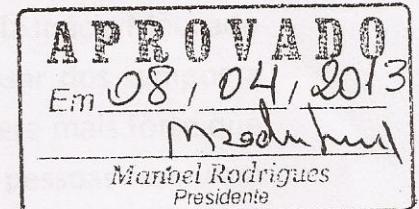
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 17/03/2013

Gabinete do Prefeito Municipal, em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**AUTOR DO PROJETO**

**SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO  
VEREADOR DO PDT**



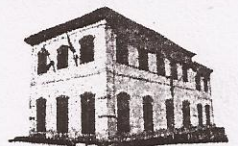
**POR  
UNANIMIDADE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000.

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.



## **PROFESSORA LIA MAR PEDRA LOPES**

Lia Mar Pedra Lopes, nascida em 12 de outubro de 1945, na localidade do Passo do Batalha, filha de Rosendo da Rosa Pedra e Elodina Medina Pedra, saiu do convívio de sua família com sete anos de idade, para morar com sua irmã Eloina Pedra de Ávila, onde conciliava a vida de babá com escola Ponche Verde nas séries iniciais, até o término do curso normal(magistério) na então escola. Sendo que neste período residiu no internato pertencente a senhor Silvio Gomes, que ficava no Hotel do seu Dudu.

Ao concluir o curso normal, foi nomeada para lecionar na escola que ficava na propriedade do senhor Péricles Manetti no Passo da Invernada.

Casou-se com Luiz Carlos da Silva Lopes (construtor), e foi morar na escola da localidade do passo do bêbado, antiga escola Brisoleta onde naquele período o professor desenvolvia todas as atividades da escola lecionava, limpava, e fazia merenda aos educandos.

Foi designada a lecionar na escola Rui Ramos, que funcionava junto a escola Ponche Verde, após passar em concurso público, foi nomeada para ministrar na escola João Abílio Vaz na localidade do serro do sandy, as dificuldades eram muitas mas seus esforços para levar educação sobre saia as dificuldades, prestou concurso para o município sendo nomeada na escola Vieira da Cunha, sendo transferida para a creche Gente Miúda, onde lecionou por nove anos, foi professora na Escola Antenor Elias de Mattos, e Escola Alaor Tarouco.

No estado sua jornada educacional se deu na escola Inácia Machado da Silveira, onde lecionou por longos anos. Com o passar dos tempos a diabetes a qual a acometia foi se agravando, mas nada era mais forte que o fato de educar, muitas foram as cirurgias e quando as pessoas resolviam perguntar por sua saúde, lá estava ela pegando seu ônibus em direção ao seu educandário, para mais um dia de serviço.

Membra ativa do cepergs, foi uma defensora dos direitos dos educadores do estado, lutando pela valorização da categoria, foi

designada a fazer parte do conselho municipal de educação, sendo eleita presidenta do conselho municipal.

Ocupou uma cadeira na academia de história de Piratini, onde lutaram para inclusão do ensino de história de Piratini no currículo escolar.

Aos 60 anos de idade, mais uma surpresa, cursou ensino superior onde se formou em Licenciatura Plena em Geografia, sendo exemplo que não há tempo para aprender e que isso é sim contínuo, porém a doença com o passar dos anos foi se agravando, mas nada a impedia de concretizar seus sonhos, o de se qualificar para qualificar o ensino.

Mesmo doente nunca pensou em parar, a educação e seu trabalho eram sua motivação para continuar sempre viva mesmo internada procurava sempre saber notícias de suas escolas e as novidades que as cercavam.

Professora Lia Mar Pedra Lopes, foi um exemplo de perseverança e fidelidade ao trabalho e de luta incansável pela vida, entre tantos ela tinha o dom de lutar de renascer a cada dia.

Aos 64 anos de idade em plena atividade educacional, na escola Inácia Machado da Silveira, a professora Lia Mar Pedra Lopes, foi acometida por um Acidente Vascular Cerebral, o que interrompeu um dos seus mais belos dons o ato de educar.

Morreu aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2012 no aconchego de sua família, no hospital de caridade Nossa Senhora da Conceição, vítima de Diabetes e AVC, deixando seu esposo Luiz Carlos Lopes, filhos Eduardo Pedra Lopes, Ricardo Pedra Lopes e Daniel Pedra Lopes.

Seu exemplo de conjuntura familiar ainda ecoa como exemplo em nossa terra, tal fato se deu em sua jornada como professora, ensinando a cada aluno a importância da família, família esta que defendeu a cada abrir dos livros aos longos dos seus 40 anos de trabalhos voltados à educação em nosso município.

Assim ela escreveu com seus instrumentos de trabalho, caneta e papel:

***“Deus presente em nossas vidas, através de nossos caminhos traça as linhas mais sinuosas em nossos destinos, as pedras que assim aparecem , são o alicerce para a construção de uma família que através de suas raízes se mostra sólida perante as mais adversas dificuldades”***

**Professora Lia Mar Pedra Lopes**

Fonte acervo Familiar.

Alberio Rocha (FAVORÁVEL)

Presidente da Comissão

17/2013

Alberio Rocha (FAVORÁVEL)

Presidente do PMCE

Alberio Rocha (FAVORÁVEL)

Presidente do PT

Piedade, 08 de outubro de 2013





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

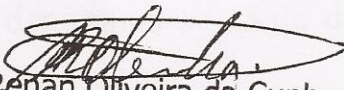
Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

**COMISSÃO DE PARECERES**

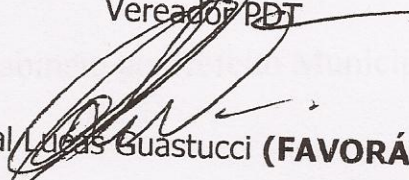
Parecer ao Projeto de Lei do **Poder Legislativo nº 17/2013**

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, instituída para apresentar parecer sobre o Projeto do Poder Legislativo Nº 17/2013, que "**Dá Denominação a Logradouro Público**", vem manifestar-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo portanto Constitucional e Legal.

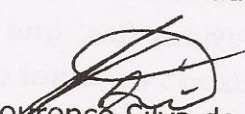
Membros da Comissão de Pareceres:

  
Alberto Renan Oliveira da Cunha (**FAVORÁVEL**)

Presidente da Comissão  
Vereador PDT

  
Marcial Lucas Guastucci (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PMDB

  
Lourenço Silva de Souza (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PT

Piratini, 08 de abril de 2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (51) 3273-1232  
Fone: (51) 3273-1234 - 3273-1235 - 3273-1236  
e-mail: camara\_municipal@piratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARCERES

Ateste ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 17/2013

Por presente a Comissão de Parceres, instada para apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 17/2013, que trata da concessão de Licitação Pública, para aquisição de material de escritório em questão, quando não mantida a ordem de todo o orçamento que a mesma não possui visto de espécie alguma, sendo portanto Constitucional e Legal.

Membros da Comissão de Parceres:

Albino Roberto de Lima (TAVORÁVEL)

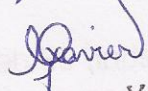
Presidente da Comissão

Marcos Roberto Tavorável (TAVORÁVEL)

Vereador nº 1908

Atesto para os devidos fins, que esta  
Dei esteve afixado no mural desta  
Pretoria no período de 11-04-2013  
a 18-04-2013.

Piratini (RS), 18 de abril de 2013.

  
Carina Gradsque Xavier  
Agente Administrativo Auxiliar  
Matrícula nº 01909

